



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 394

INFORMAÇÕES do Executivo sobre áreas localizadas no Bairro Medeiros e na Avenida Nove de Julho.



Para o exercício pleno das atribuições legislativas, faz-se necessário acesso às informações sobre as três áreas abaixo descritas, motivo pelo qual

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

A. Em relação à área localizada na Rua José Gothard, na gleba na qual se localizam a EMEB Aparecida Merino Elias e a Comunidade Santanna / Paróquia São João Bosco, no bairro Medeiros:

1. A quem pertence o imóvel?
2. Qual o número de sua matrícula?
3. Caso pertença ao patrimônio público, é objeto de cessão ou aluguel?
4. Em caso de cessão ou aluguel, encaminhar cópia do decreto ou contrato.
5. Cópia do croqui com identificação das medidas e ocupação da área.

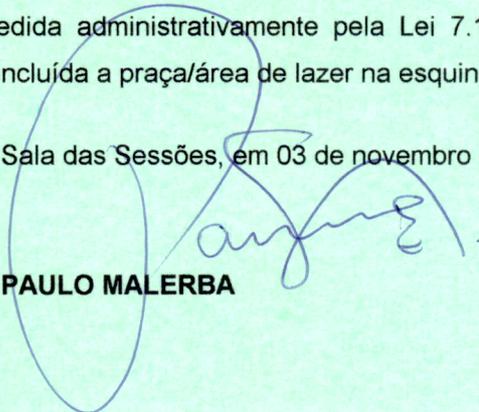
B. Em relação à área localizada na esquina da Rua Francisco Nobre com a Rua Juvenal Arantes, no bairro Medeiros:

1. Pertence ao patrimônio público?
2. Caso positivo, há projeto previsto para o local?
3. Qual a destinação da área, segundo a matrícula?
4. Havendo projeto, há previsão para implantação de equipamento público no local?

C. Sobre a área localizada nas esquinas da Av. Nove de Julho com as Avenidas União dos Ferroviários e Antonio Frederico Ozanan:

1. Pertence ao patrimônio público?
2. Caso positivo, é objeto de cessão ou aluguel?
3. Em caso de cessão ou aluguel, encaminhar cópia do decreto ou contrato.
4. Quais as condições de acesso público ao local?
5. Em quais horários o acesso é permitido?
6. Qual exatamente a área cedida administrativamente pela Lei 7.121/2008 e a anterior revogada 3.265/1988 e alterações? Está incluída a praça/área de lazer na esquina?

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2015.


PAULO MALERBA